



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

**PARECER Nº 010/2015**

INTERESSADOS: Campus Camaquã	
ASSUNTO: Alteração da carga horária do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – forma subsequente	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Catia Mirela de Oliveira Barcellos – Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	
ENCAMINHADO AO: Conselho Superior	DATA: 24/04/2015

**A Pró-Reitoria de Ensino, após análise da solicitação do Campus Camaquã, emite o seguinte parecer:**

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Camaquã solicitou a exclusão do item/componente curricular “Projetos de Curso”, com carga horária de 90h, da matriz curricular do curso em questão. Tal justificativa foi apresentada através do MEMO-CAM-DEPEX-N.º9-2015.

O objetivo de tal solicitação é corrigir a matriz curricular do curso, visto que o item/componente curricular supracitado nunca foi ofertado e não consta no sistema acadêmico do IFSul.

Desse modo, a Pró-reitoria de Ensino emite parecer favorável à solicitação do campus e à aprovação da mesma pelo Conselho Superior.

Atenciosamente,

Ricardo Pereira Costa  
Pró-Reitor de Ensino